



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 11ª REGIÃO MILITAR
(Cmdo Mil Bsb/1960)
REGIÃO TENENTE-CORONEL LUIZ CRULS

Assunto Geral:	ARMAMENTO (Portaria Nº 126 - Colog, de 22 de outubro de 2019)
Assunto Particular:	TRANSFERÊNCIA DE ARMA DE FOGO (SINARM-SIGMA)
Público alvo:	EXCLUSIVAMENTE PARA MILITAR VETERANO

1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS		RECEBIDO	
		SIM	NÃO
a.	Comprovante de Entrada de Requerimento/ Processo Nº		
b.	Requerimento do Próprio Titular (ADQUIRENTE)		
c.	Cópia da identidade militar do ALIENANTE		
d.	Cópia da identidade militar do ADQUIRENTE		
e.	Ficha para cadastro de arma de fogo no SIGMA (anexo C)		
f.	Cópia do CRAF da Arma de Fogo		
g.	Autorização (anuência) do SINARM para a transferência		
h.	Comprovante do pagamento da taxa de aquisição de Produto Controlado pelo Exército.		

2. CONFORMIDADE / ATENDENTE		RECEBIDO	
		SIM	NÃO
a.	Comprovante de Entrada de Requerimento/ Processo Nº		
b.	Requerimento do Próprio Titular (ADQUIRENTE)		
c.	Cópia da identidade militar do ALIENANTE		
d.	Cópia da identidade militar do ADQUIRENTE		
e.	Ficha para cadastro de arma de fogo no SIGMA (anexo C)		
f.	Cópia do CRAF da Arma de Fogo		
g.	Autorização (anuência) do SINARM para a transferência		
h.	Comprovante do pagamento da taxa de aquisição de Produto Controlado pelo Exército.		